PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS PARA O ANO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam formadas, de acordo com os parágrafos seguintes, as comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tijucas para o ano de 2020.

§ 1º A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Elizabete Mianes da Silva
II – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
III – Membro: Écio Hélio de Melo

§ 2º A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (CFOFF) será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Maria Edésia Silva Vargas
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Fernando Fagundes

§ 3º A Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CEDH), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Rudnei de Amorim
II – Membro: Elizabete Mianes da Silva
III – Membro: Fabiano Morfelle

§ 4º A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA), será constituída pelos seguintes membros:

I – Membro: Rudnei de Amorim
II – Membro: Odirlei Resini
III – Membro: Fabiano Morfelle

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 03 de fevereiro de 2020, 160º aniversário de Instalação do Município.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
Vice-Presidente

ODIRLEI RESINI
1ª Secretário

RUDNEI DE AMORIM
2ª Secretário